



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

26 DE FEVEREIRO DE 2016



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
26 DE FEVEREIRO DE 2016

No dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- José Luís Potes Pacheco;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Dário José Gaiato Anastácio;
- Joaquim António Vilalva Teixeira;
- Mário José Tirapicos Laranjeiro;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Alcáçovas.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sítima dos Anéis.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores, à exceção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa.



O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que o membro José Fernando Nazaré Pereira apresentou um pedido de justificação da sua falta e a mesa, mediante votação por escrutínio secreto, justificou por unanimidade essa falta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais três pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberação da Câmara Municipal em reunião hoje realizada.

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 4) Pedido de ratificação dos procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, originaram encargo orçamental só em 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação;
- 5) Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível em Alcáçovas;
- 6) Propostas de constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, de integração do Município de Viana do Alentejo na referida Associação e de aprovação dos respetivos Estatutos.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo;
- 4) Pedido de ratificação dos procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, originaram encargo orçamental só em 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação;
- 5) Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível em Alcáçovas;
- 6) Propostas de constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, de integração do Município de Viana do Alentejo na referida Associação e de aprovação dos respetivos Estatutos.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, tendo salientado que diversas Entidades têm acusado a receção do Voto de Congratulação aprovado por esta Assembleia, relativo à classificação da Arte Chocalheira como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

O senhor Presidente referiu-se também ao recebimento do relatório da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, referente ao ano de 2015, estando disponível para consulta dos membros que o desejarem.



O senhor Presidente referiu-se ainda ao recebimento de um ofício da ANAI – Associação Nacional dos Movimentos Autárquicos Independentes, dando a conhecer a sua existência.

Procedeu-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 26 de novembro de 2015, tendo a mesma sido aprovada com quinze votos favoráveis. Em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, só podem participar na aprovação da ata os membros que estiveram presentes na sessão a que a mesma se refere pelo que o membro Dário Anastácio não participou na votação.

Procedeu-se de seguida à votação da proposta de ata relativa à sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2015, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O membro Helena Torrão disse que em representação dos eleitos pela força política CDU, pretende apresentar três moções, relativas às seguintes matérias:

- a) Dia Internacional da Mulher
- b) Necessidade de construção do novo Hospital Distrital de Évora
- c) Orçamento do Estado para 2016

Mediante autorização do senhor Presidente, o membro Helena Torrão procedeu à leitura da Moção relativa ao Dia Internacional da Mulher. Não havendo quaisquer intervenções acerca da mesma, foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Mediante autorização do senhor Presidente, o membro Joaquim Maria Bento procedeu à leitura da Moção sobre a necessidade de construção do novo Hospital Distrital de Évora.

O membro José Luis Pacheco, sobre a moção apresentada, recordou que a construção do novo hospital em Évora fazia parte do Programa eleitoral do Partido Socialista. Disse este membro que aquilo que mais o preocupa é a falta de pessoal na área da saúde pois de nada servirá ter um edifício novo se não houver gente para nele trabalhar. Na sua perspetiva, é necessária coragem para fazer o que foi feito a seguir ao 25 de Abril de 1974, com os “Médicos à periferia”. Na sua opinião, o Estado não pode estar a investir milhares de euros na preparação de médicos que após o curso acabado, se vão embora para o estrangeiro.

Em sua opinião, é irrealista pretender que as obras do novo hospital de Évora avancem em 2016. Contudo, se a moção for submetida a votação, votará favoravelmente.

O membro Sara Pajote regozijou-se pelo facto de estar a ser tratado o assunto relativo à construção de um novo hospital em Évora, realçando a reivindicação que a este respeito foi apresentada na Assembleia da República pelo Deputado do Partido Socialista pelo Distrito de Évora, Norberto Patinho. Disse este membro que é lamentável que os concursos que têm sido abertos para médicos para o Hospital de Évora tenham ficado desertos pois este hospital acolhe muitos doentes, inclusive dos Distritos de Beja e de Portalegre, cujos hospitais apresentam bastantes carências. Acrescentou que gostaria de ver reforçada a rede de cuidados primários como forma de aliviar a afluência aos hospitais. Este membro formulou votos de que com os novos membros do Ministério da Saúde, todas estas situações possam melhorar.



O senhor Presidente da Câmara, sublinhando o facto do Deputado Norberto Patinho ter apresentado na Assembleia da República uma proposta sobre a necessidade de um novo hospital em Évora, disse que em sua opinião será extemporâneo exigir ao Governo que inicie este ano a respetiva construção, tal como é preconizado na moção apresentada pelos membros eleitos pela CDU. Em seu entender, deverá é ser recomendado ao Governo que retome o processo que em tempos iniciou, relativamente à construção do novo hospital.

O senhor Presidente da Assembleia disse ser consensual a importância desta infraestrutura para a região Alentejo, estando a par das diligências que o Deputado Norberto Patinho tem feito no sentido deste projeto avançar, embora neste momento ainda estejam bloqueados os Fundos Comunitários do Novo Quadro. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que da moção apresentada parece retirar-se a exigência de que o início da construção do novo hospital se verifique este ano, facto que como já foi referido, não parece ser exequível. Neste contexto, perguntou aos membros eleitos pela CDU se haveria abertura para alterar o texto da moção, modificando-o por forma a ir ao encontro do que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, ou seja, por forma a recomendar ao Governo que retome o processo dado que foi durante um Governo de maioria P.S. que o mesmo teve início.

Havendo concordância por parte dos proponentes da moção, o texto da mesma foi ajustado em conformidade. Votada a moção, foi a mesma aprovada por unanimidade, procedendo-se de seguida à sua divulgação.

Mediante autorização do senhor Presidente, o membro António Inácio Torrinha Lopes procedeu à leitura da moção relativa ao Orçamento do Estado para 2016. O senhor Presidente da Câmara, contextualizando esta matéria, referiu ter estado presente numa reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, em substituição do membro efetivo Norberto Patinho que não pode estar presente. O Conselho Geral procedeu à análise da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016 e enquadrou na história recente os antecedentes à apresentação da referida Proposta de Lei. Da análise específica à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016, o Conselho Geral identificou como medidas positivas no plano financeiro, as seguintes:

- i. Manutenção do IMT como receita municipal;
- i.i. Exceções ao limite de endividamento para os empréstimos que se destinem à contrapartida nacional de investimentos cofinanciados pela União Europeia;
- i.i.i. Eliminação das isenções e reduções de IMI e de IMT para os Fundos de Investimento, incluindo os Fundos Imobiliários.

O Conselho Geral identificou também, como principais medidas negativas ou insuficientes, no plano financeiro, as seguintes:

- i. Suspensão da Lei das Finanças Locais, levando a um montante global de participação nos recursos públicos (que corresponde a um aumento de 1,2%), claramente insuficiente e arbitrário, em manifesto incumprimento do disposto na Lei de Finanças Locais;
- i.i. Suspensão da aplicação dos normativos que definem as receitas das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais, no ano de arranque do “Portugal2020”, numa redução de receitas de cerca de 40%;



i.i.i. Não redução da taxa de IVA para 6% (taxa reduzida), no que se refere às refeições e transportes escolares e à iluminação pública, sendo mesmo incompreensível que o IVA seja reduzido para a restauração e mantido na sua taxa máxima para a prestação de serviços sociais, de que as refeições escolares são um relevante exemplo;

i.v. Não repartição com os Municípios do Adicional do Imposto Único de Circulação, tratando-se de um imposto cuja receita é claramente uma receita partilhada.

No plano das autonomias financeira e administrativa, o Conselho Geral identificou como medidas claramente positivas:

i. Reposição das competências municipais em matéria de recrutamento de pessoal;

i.i. Eliminação da necessidade de despachos casuísticos do Ministro das Finanças, nos casos de contratação de pessoal em Municípios em situação de saneamento ou rutura financeira, passando tal competência para as Assembleias Municipais;

i.i.i. Alterações à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no que se refere ao cálculo dos Fundos Disponíveis, alargando, para os 6 meses seguintes, o período para consideração de verbas disponíveis e aumentando para 85% da média das receitas aplicáveis o montante a ter em conta para o cálculo respetivo;

i.v. Dispensa dos despachos casuísticos do Ministro das Finanças para realização de investimentos não previstos nos Planos de Ajustamento Municipal, nos Municípios a que estes são aplicáveis;

v. Eliminação do não aumento de prazo como uma das condições obrigatórias para as operações de substituição de dívida;

v.i. Competência para que os órgãos municipais possam deliberar sobre isenções totais ou parciais de IMI e IMT, para apoios ao investimento local;

v.i.i. Eliminação das consignações relativas a aumentos de receitas de IMI e da participação nos recursos públicos;

v.i.i.i. Alteração na forma de cálculo dos pagamentos dos Municípios ao Serviço Nacional de Saúde, introduzindo-se o método de capitação, ou, em alternativa o custo efetivo;

i.x. Redução das regras restritivas aplicáveis às empresas municipais com atividade na área cultural;

x. Reposição da cláusula de salvaguarda do IMI.

O Conselho Geral identificou também, no plano da autonomia municipal, as seguintes omissões, negativas para os Municípios:

i. Não reposição das competências municipais em matéria de organização de serviços e de cargos dirigentes;

i.i. Não consagração da não aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso aos Municípios.

O Conselho Geral procedeu à caracterização, na generalidade, da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, no que aos Municípios se refere, afirmando que:

a) No plano financeiro, esta Proposta apresenta um conjunto de medidas que são globalmente insuficientes, baseadas na suspensão da Lei de Finanças Locais, através da aplicação de normativos da Lei do Enquadramento Orçamental, em manifesto incumprimento do disposto na Lei de Finanças Locais, não se propiciando sequer a reposição financeira das receitas municipais, nem contribuindo para a aproximação, ainda que gradual, aos níveis europeus das relações entre receitas e despesas do Poder Local e as da Administração Central.



b) No plano das autonomias administrativa e financeira, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016 contém um conjunto de medidas claramente positivas, ao anularem muitas das que eram violadoras da autonomia municipal e que se vieram acumulando nos últimos anos.

Tendo em conta tudo o que foi referido, o Conselho Geral deliberou:

a) Propor aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a adoção de correções à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, nomeadamente no que se refere às principais medidas identificadas como negativas ou insuficientes no plano financeiro, às omissões identificadas no plano da autonomia municipal e às diversas propostas concretas que foram aprovadas pelo Conselho Diretivo da ANMP e que constam do Anexo ao respetivo Parecer, sublinhando a necessidade de se dar cumprimento à Lei das Finanças Locais e à redução da taxa do IVA na iluminação pública, transportes escolares e refeições escolares, bem como de clarificação das exceções aos limites de endividamento;

b) Registrar e saudar as propostas constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, no tocante às medidas identificadas como positivas no plano financeiro e no plano das autonomias financeira e administrativa, pelo seu contributo para a recuperação da autonomia do Poder Local.

O senhor Presidente da Câmara sugeriu assim que o texto da moção apresentada se conforme com as considerações formuladas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e seja adaptado em conformidade.

O membro José Luis Pacheco disse que se a moção apresentada pela CDU não for alterada passando a conter as considerações formuladas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, irá abster-se na votação. Havendo concordância por parte dos membros proponentes da moção, foi a mesma alterada em conformidade com as condições tecidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016. Votada, foi a moção aprovada por unanimidade, procedendo-se de seguida à respetiva divulgação.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público:

Interveio o Sr. José Francisco Serrano Sabarigo que se queixa da dificuldade que tem tido em conhecer as datas de realização das sessões da Assembleia Municipal em virtude de não conseguir visualizar os respetivos editais de publicitação nem em formato de papel nem na página oficial do Município. Foi referido a este munícipe qual a tramitação relativa à publicidade dos editais e pelos senhores Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal foi solicitado aos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia que assim que recebam os editais publicitando as sessões da Assembleia Municipal, os afixem de imediato de modo a que se vejam no exterior. O senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou a imprescindibilidade de ampla divulgação das datas e ordens de trabalhos das sessões deste órgão, sublinhando que os respetivos editais passaram a ser publicados no Diário do Sul, para além da respetiva publicitação na página oficial do Município, no facebook do Município e da afixação em suporte de papel.

O munícipe José Francisco Serrano Sabarigo referiu-se ainda a três aspetos que em sua opinião merecem a atenção da Câmara Municipal, por forma a serem corrigidos. Uma das situações refere-se a uma rampa que foi construída, perto da sua habitação, supostamente facilitadora para as pessoas com mobilidade reduzida mas que não está conforme as normas de segurança.



Outra questão prende-se com a falta de normalização das passadeiras para peões; referiu o município que nesta vila apenas as passadeiras das novas urbanizações, têm rampa no acesso ao lancil, estando todas as outras em desconformidade.

A última situação prende-se com o facto de não existir um passeio entre o monumento do Imaculado Coração de Maria e a estrada para o recinto do quartel dos Bombeiros, nesta vila, o que implica que ao atravessarem a passadeira existente junto ao referido monumento, as pessoas fiquem diretamente na faixa de rodagem.

O membro José Luis Pacheco advertiu para o facto das rampas existentes junto à habitação do Sr. José Francisco Serrano Sabarigo, na Rua Zeca Afonso, no Bairro do Altinho, nesta vila, não serem rampas para pessoas com mobilidade condicionada pois uma delas tem uma inclinação de 18% e outra de 20%. Referiu este membro que as rampas para pessoas com mobilidade condicionada têm, no máximo, 6% de inclinação. Acrescentou que a intenção das mesmas é proporcionar às pessoas a alternativa de não usarem as escadas, subindo pelas rampas.

Quanto à falta de rampas de acesso aos lancis, no remate das passadeiras, o membro José Luis Pacheco disse que esse é um problema nacional, não é um problema exclusivo de Viana. Exemplificou com inúmeros casos em Évora, em que “as passadeiras terminam nas paredes”. A este propósito, o município respondeu que não exige que a solução seja imediata mas que seria bom que a Câmara analisasse esta situação.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente às questões suscitadas pelo município, disse que as mesmas serão analisadas e ser-lhe-á dado retorno logo que possível.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Acerca da informação sobre a atividade da Câmara, o membro Joaquim António Teixoeira perguntou pormenores sobre o Acordo de Cooperação assinado no dia 15 de dezembro, entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, tendo em vista um projeto para reduzir as perdas no abastecimento de água. O senhor Presidente da Câmara esclareceu que neste projeto estão envolvidos os catorze concelhos do distrito de Évora, pretendendo-se que através de mecanismos de deteção de roturas sejam as mesmas identificadas e corrigidas com recurso a financiamento do Quadro Comunitário Portugal 2020. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que no caso deste concelho, o projeto-piloto será desenvolvido na Freguesia de Aguiar.

O membro António Inácio Lopes advertiu para o facto de não se encontrar referido na informação sobre a atividade da Câmara, página 18, que a Freguesia de Aguiar também apoiou a realização do IV Raid BTT de Aguiar, realizado no dia 17 de janeiro, englobado no programa das comemorações do 118.º aniversário da Restauração do concelho.

O senhor Presidente da câmara pediu desculpa pelo lapso e referiu que estas informações são retiradas das atas das reuniões da Câmara Municipal e provavelmente não constará na ata respetiva a referência ao apoio da Freguesia de Aguiar.



Ponto três) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo – O senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação da proposta de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo. Referiu que a necessidade de elaboração deste Regulamento decorre da publicação de legislação recente e que basicamente se mantêm as normas até agora existentes. Votada a proposta de Regulamento, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto quatro) Pedido de ratificação dos procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, originaram encargo orçamental só em 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação – A Assembleia ratificou por unanimidade todos os procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, só originaram encargo orçamental em 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação.

Ponto cinco) Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível em Alcáçovas – Nos termos do pedido da Câmara Municipal e ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a desafetação de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível em Alcáçovas, autorizando a abertura do respetivo concurso público para a concessão dessa mesma parcela, para os fins que até agora lhe foram dados. A parcela em causa tem a área de 273,16 m² e confronta a Norte com a Rua de S. Pedro, a Sul com a Rua da Esperança, a Poente com Espaço Público e a Nascente com o imóvel n.º 1 da Rua da Esperança.

Ponto seis) Propostas de constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, de integração do Município de Viana do Alentejo na referida Associação e de aprovação dos respetivos Estatutos – Nos termos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, aprovar as propostas de constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, de integração do Município de Viana do Alentejo na referida Associação e de aprovação dos respetivos Estatutos.

O senhor Presidente da Câmara referiu que esta Associação de Municípios de Fins Específicos tem como principal objetivo o desenvolvimento turístico e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional 2.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou que a criação desta Associação está a ser liderada pelo Município de Santa Marta de Penaguião, revestindo-se este projeto de grande importância uma vez que pode ajudar a criar riqueza, a divulgar o património e a paisagem e a contribuir para o desenvolvimento de vários concelhos.



Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer participação.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às zero horas e quinze minutos.

Aprovada a 29 de abril de 2016.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
